Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORD. DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS -PB

117º da Criação, 20º da Transformação.

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026-PS-PB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 3 (três) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais nº 001/2026, publicado no DOU de 02 de setembro de 2026 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 001/2026, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php? acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos

b) O Campus para o qual a vaga se destina: Pato Branco.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Pato Branco: **Via do Conhecimento, Km 01, Pato Branco - PR. CEP: 85503-390.**

d) O e-mail de contato: cogerh-pb@utfpr.edu.br

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php? acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 30/10/2026 às 23h do dia 22/11/2026.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 23/11/2026.

2.3 Período para solicitar isenção: 30/10/2026 a 09/11/2026.

2.4 Resultado da Isenção: 11/11/2026 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 11/11/2026 às 18h do dia 13/11/2026.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 19/11/2026.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 5 (cinco) vagas, a reserva de vagas de que trata o item 4.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 5 (cinco) ou mais vagas.

3.2 Nos termos dos itens 5.1 e 5.1.1 do Edital de Condições Gerais, haverá reserva de **01 (uma)** vaga(s) dentre as previstas no Anexo I para as pessoas pretas e pardas.

4. DO ENSALAMENTO

4.1 O ensalamento da Prova de Desempenho de Ensino (PDE) será divulgado no dia 30/11/2026 até às 18h.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 30/11/2026 até às 18h.

5.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 30/11/2026 às 18h do dia 02/12/2026.

6. DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino.

6.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

6.2.1 Sorteio do ponto: 05/12/2026 às 8h30min.

6.2.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 06/12/2026 às 8h30min.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO

7.1 Se houver dúvida em relação à caracterização da deficiência de candidato(s) aprovado(s), o procedimento complementar de avaliação será realizado de forma online/presencial/híbrida, em data, local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

7.2 Se houver candidato(s) preto(s) ou pardo(s) aprovado(s), o procedimento de confirmação complementar será realizado entre os dias 07 a 10/12/2026, de forma online/presencial/híbrida em local e horário a serem divulgados com o Resultado Final no dia 07/12/2026, até às 18h.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Resultado Final: 07/12/2026 até às 18 h.

8.2 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 07/12/2026 às 18h do dia 09/12/2026.

8.3 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 15/12/2026 até às 18 h.

8.4 Resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 15/12/2026 até às 18h.

8.5 Prazo para Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: das 18h do dia 15/12/2026 às 18h do dia 17/12/2026.

8.6 Resultado do Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 21/12/2026 até às 18h

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEIMAR FOLLMANN**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 29/10/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **6055362** e o código CRC (and the CRC code) **AC7E3C8F**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2026-PS-PB - ABERTURA

Área /Subárea	VG	PCD	PP	I	Q	PDE	CH	Requisito(1)(2)(3)	Taxa de inscrição
Ciência da Computação	1	0	1	0	0	5	40h	Graduação em Computação ou em Informática ou em Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação ou em Engenharia de Sotfware ou em Sistemas de Informação ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Processamento de Dados, todos com Pós-Graduação na área de Ciência da Computação ou Engenharias IV.	R$ 99,00
Ciências Exatas e da Terra	1					5	40h	Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra com Pós-Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra.	R$ 99,00

LEGENDA:
VG = nº de vagas totais
PCD = nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência
PP = nº de vagas reservadas para pessoas pretas e pardas
I = nº de vagas reservadas para pessoas indígenas
Q = nº de vagas reservadas para pessoas quilombolas
PDE = quantidade de candidatos aprovados conforme Anexo II do Decreto 9.739/2019. Esta quantidade não se aplica aos candidatos às vagas reservadas.
CH = carga horária
(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-eprogramas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao
(2) Plataforma Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/
(3) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.
OBSERVAÇÃO:
Na hipótese de surgimento de vagas durante a validade do edital serão aplicados os critérios de alternância e proporcionalidade para chamamento das listas de vagas reservadas, quando couber.

REMUNERAÇÃO 40H

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	R$ 4.478,03	R$ 671,71	R$ 5.149,74
Mestrado	R$ 4.478,03	R$ 1.679,26	R$ 6.157,29
Doutorado	R$ 4.478,03	R$ 3.862,30	R$ 8.340,33

O professor substituto fará jus à auxílio alimentação no valor de R$ 1.192,00.

ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2026-PS-PB - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PROGRAMA

1. Limites e aplicações;

2. Derivadas e aplicações;

3. Integrais e aplicações;

4. Retas e planos;

5. Cônicas e quádricas;
6. Espaços e subespaços vetoriais;
7. Transformações lineares;
8. Análise Combinatória;
9. Medidas de dispersão.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Bookman, 2000.

ANTON, H. Álgebra Linear com aplicações. 8 ed. Porto Alegre: Brookman, 2001.

BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. Álgebra linear. 3 ed. São Paulo: Harbra, 1986.

CAMARGO, I. de; BOULOS, P. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. ufpe.br

FLEMMING, D. M. Cálculo A: Funções, Limites, Derivação. 5 ed. São Paulo: Makron Books, 1992.

GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo. Vol. 1. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. Noções de probabilidade e estatística. 7 ed. São Paulo: EdUSP. 2011

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 2 ed. São Paulo: LTC, 2003

STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria analítica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1987.

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PROGRAMA

1. Desenvolvimento de Algoritmos: Estrutura Sequencial, de Seleção e de Repetição;
2. Desenvolvimento de Algoritmos: Estruturas de Dados Homogêneos: vetores, strings e matrizes;
3. Desenvolvimento de Algoritmos: Modularização de Código e Funções;
4. Programação Orientada a Objetos: Objetos, Classes, Construtores e Encapsulamento;
5. Programação Orientada a Objetos: Herança; Polimorfismo; Interface;
6. Programação Orientada a Objetos: Arrays. Coleções. Tratamento de exceções.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

CORMEN, Thomas H. et al. Algoritmos: teoria e prática. 3 ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. ISBN: 978-85-352-3699-6.

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. Java, como programar. 10. ed. São Paulo, SP: Pearson Prence Hall, 2016. 968 p. ISBN 9788543004792.

DROZDEK, Adam. Estrutura de Dados e Algoritmos em C++. 2 ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. ISBN: 978-85-221-2665-1.

GOODRICH, Michael T.; TAMASSIA, Roberto. Estruturas de dados e algoritmos em Java. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. ISBN: 978-85-826-0018-4.

SINTES, Tony. Aprenda programação orientada a objetos em 21 dias. São Paulo: Makron Books, 2010. ISBN: 978-85-346-1461-0.

TENENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe. Estruturas de dados usando C. São Paulo: Makron Books, 1995. ISBN: 978-85-346-0348-5.

VILLAS, Marcos Vianna. et al. Estruturas de dados: conceitos e técnicas de implementação. 6.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1993. ISBN: 978-85-700-1799-4.

ZIVIANI, Nivio. Projeto de Algoritmos: com implementações em Pascal e C. 3 ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. ISBN: 978-85-221-2659-0.